



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## DESPACHO SEM NÚMERO

Prezados(as),

Segue abaixo , informações sobre o cadastro de estudantes no Bolsa Permanência

Como cadastrar no SISBP sendo um aluno?

Para acessar o Sistema de Gestão de Bolsa, siga estes passos:

1. Acesse o site: <http://sisbp.mec.gov.br>.
2. Ao acessar o SisBP, o Acesso.gov solicitará o CPF do estudante.
3. Após informar o CPF, se houver cadastro no Gov.BR, o sistema exibirá a tela para inserção da senha.
4. Caso o estudante não tenha cadastro no Gov.BR, o sistema mostrará uma tela para realizar um cadastro rápido.
5. Em seguida, o SISBP abrirá para o cadastro dos dados do estudante.
6. Preencha o cadastro com todas as informações necessárias.
7. Durante o período de inscrições aberto no calendário, anexe os documentos que comprovem a condição de estudante indígena e/ou quilombola.
8. Aguarde a autorização do cadastro pelo pró-reitor da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) à qual o estudante está vinculad

Quais os documentos necessários se eu sou um estudante Indígena ou Quilombola?

### DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE ESTUANTE INDÍGENA E QUILOMBOLA

1. Autodeclaração do candidato;
2. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
3. Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena ou Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
4. Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da Comunidade, município e estado do estudante ou comprovante de residência em comunidade quilombola ou Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade quilombola assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas." (NR)

Em tempo , informamos que as inscrições estão abertas até o dia 31 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PEREIRA SACRAMENTO, Assistente em Administração**, em 22/08/2024, às 12:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3683667** e o código CRC **5DD9A4D8**.